



Autor Dep. Luizinho  
DO-e-ALE nº 202 de 11/11/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Agente de Polícia/Investigador **Samyd Alexandre Monteiro Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Agente de Polícia/Investigador **SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**